



EDITAL Nº 01/2026– PPGE
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – MESTRADO ACADÊMICO
EM EDUCAÇÃO- INGRESSO 2026.2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com início no segundo semestre letivo de 2026.

O curso é presencial, gratuito, regular e recomendado pela CAPES (Curso homologado pelo CNE – Portaria MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, DOU de 10/07/2013, seção 1, p. 19).

1. DO PROGRAMA

1.1 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

Área de Concentração: Educação

Linha 1 – Currículo, Formação de Professores e Saberes Docentes

Investiga a formação pedagógica, a identidade profissional, a profissionalização e os saberes docentes em diferentes níveis de ensino.

Linha 2 – Estado, Sociedade e Práticas Educativas

Estuda a educação como política pública, suas relações com o Estado e a sociedade e os processos educativos em perspectiva histórica.

1.2 Créditos para Titulação

- Disciplinas: 20 créditos
- Dissertação: 04 créditos
- **Total: 24 créditos**

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Total de vagas

Serão ofertadas **22 (vinte e duas) vagas**.

Destas:

- 2 vagas para ações afirmativas (indígenas, negros e pessoas com deficiência)
- 2 vagas para servidores da UFT (Quali+Técnico)

O preenchimento das vagas ocorrerá conforme a classificação final, podendo não ser totalmente preenchido.



2.2 Distribuição de vagas por docente

Linha 1 – Currículo, Formação de Professores e Saberes Docentes

Docente	Vagas	Temáticas
José Damião Trindade Rocha, Doutor em Educação pela UFBA http://lattes.cnpq.br/9799856875780031	1	Currículo e Diversidade Gênero e Minorias Sociais Tecnologias Digitais
Maria José de Pinho, Doutora em Educação pela PUC/SP http://lattes.cnpq.br/7113857811427432	4	Políticas de Formação de professores, Educação e Complexidade
Ruhena Kelber Abrão Ferreira, Doutor em Educação pela UFSM http://lattes.cnpq.br/5372413745002335	4	Formação de professores Educação inclusiva e lazer
Maria Zeneide C. M de Almeida Doutora em História pela UnB http://lattes.cnpq.br/5736362178244406	1	Formação de professores Saberes Docentes

Linha 2 – Estado, Sociedade e Práticas Educativas

Docente	Vagas	Temáticas
Neila Barbosa Osório, Doutora em Ciência do Movimento Humano pela UFSM http://lattes.cnpq.br/8325746711520223	4	Educação Intergeracional Gerontologia
Jocyléia Santana dos Santos, Doutora em História pela UFPE http://lattes.cnpq.br/8198025782417839	4	História da Educação e das instituições educativas História Oral
Rosilene Lagares, Doutora em Educação pela UFG http://lattes.cnpq.br/6515208027900065	3	Políticas Públicas Educacionais Educação Municipal
Tânia Suely Azevedo Brasileiro Doutora em Educação Universidad Rovira Espanha/USP http://lattes.cnpq.br/7125374751055075	1	Psicologia Educacional e Ambiental Educação para a sustentabilidade
Juciene Ricarte Cardoso Doutora em História pela UFPE http://lattes.cnpq.br/6938937338148950	1	Educação Escolar Indígena Educação patrimonial



Parágrafo único: A definição de orientação será realizada pelo Programa, não cabendo ao candidato a escolha do orientador.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período

25/03 a 19/05/2026

3.2 Forma

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet:

<https://sites.uft.edu.br/proseletivo/>

3.3 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 250,00. O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Código UG: 154419; Gestão: 26251;

Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS;

Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS;

Avançar Número de Referência: 817

Competência (mm/aaaa): (informar mês em que a guia será paga)

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato/ Nome do contribuinte/recolhedor: Nome do candidato (=) valor principal: 250,00 (=) valor total: 250,00

Selecionar uma opção para geração do boleto. Deve imprimi-lo e realizar pagamento.

3.4 Documentação obrigatória

- Formulário de inscrição
- Comprovante de pagamento (GRU)
- Documento de identidade e CPF
- Currículo Lattes
- Diploma ou declaração de conclusão
- Histórico escolar
- Projeto de pesquisa (até 10 páginas)



- Barema preenchido + comprovações
- Comprovante de vínculo (servidores UFT, quando for o caso)

4. DA ISENÇÃO DE TAXA

Conforme Lei nº 13.656/2018:

- Inscritos no CadÚnico
- Doadores de medula óssea

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Estrutura do processo seletivo

O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

Etapa I – Análise do Currículo (Barema)

Peso: 10%

Etapa II – Entrevista com defesa do projeto de pesquisa

Peso: 90%

5.2 Da Etapa I – Análise de Currículo (Barema)

A Etapa I consistirá na análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, com base nos critérios estabelecidos no Barema constante do Anexo III deste edital.

Serão considerados, para fins de pontuação, os documentos e produções acadêmicas conforme os critérios definidos pelo Programa.

5.3 Nota de corte para habilitação à Etapa II

Será considerado habilitado para a Etapa II (Entrevista com defesa do projeto) o candidato que obtiver nota mínima de 3,0 (três) pontos na Etapa I – Barema.

5.4 Eliminação na Etapa I

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I – obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Etapa I – Barema;
- II – não apresentar a documentação comprobatória exigida;



III – apresentar informações inconsistentes ou não comprovadas.

5.5 Da Etapa II – Entrevista com defesa do projeto de pesquisa

A Etapa II consistirá na realização de entrevista, com defesa do projeto de pesquisa, em formato remoto.

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida;
- b) Clareza da problemática, dos objetivos e da metodologia;
- c) Fundamentação teórica e consistência bibliográfica;
- d) Domínio do tema proposto;
- e) Capacidade de articulação teórico-metodológica;
- f) Trajetória acadêmica e profissional do candidato.

5.6 Realização da entrevista

As entrevistas serão realizadas conforme cronograma deste edital, em ambiente virtual, sendo de responsabilidade do candidato garantir condições adequadas de conexão, acesso à internet e funcionamento de equipamentos de áudio e vídeo.

Parágrafo único: As entrevistas poderão ser gravadas, mediante ciência dos candidatos, exclusivamente para fins de registro interno, garantia da transparência do processo seletivo e análise de eventuais recursos, sendo assegurados o sigilo das informações e o uso restrito das gravações, nos termos da legislação vigente.

.

5.7 Nota final

A nota final do candidato será calculada conforme a fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Etapa I} \times 0,1) + (\text{Nota da Etapa II} \times 0,9)$$

5.8 Critério de aprovação

Será considerado aprovado o candidato que:

- I – obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco);
- II – estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas;
- III – atender aos critérios estabelecidos neste edital.



5.9 Classificação

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.10 Divulgação dos resultados

O resultado da Etapa I indicará expressamente os candidatos habilitados para a Etapa II.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	25/03 a 19/05/2026
Solicitação de isenção	25/03 a 10/04/2026
Resultado da isenção	15/04/2026
Prazo para pagamento (indeferidos)	até 19/05/2026
Homologação das inscrições	25/05/2026
Etapa I – Análise do Barema	26/05 a 05/06/2026
Resultado da Etapa I (Barema)	12/06/2026
Prazo para recursos (Etapa I)	12 a 15 /06/2026
Resultado final da Etapa I	17/06/2026
Divulgação dos candidatos habilitados para entrevista	19/06/2026
Entrevistas (Etapa II)	7 e 8/07/2026
Resultado provisório	16/07/2026
Prazo para recursos	17 e 18/07/2026
Resultado consolidado	20/07/2026
Matrículas	22 a 29/07/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Programa não garante concessão de bolsas.

7.2 A taxa de inscrição não será devolvida.

7.3 Informações falsas implicarão eliminação do candidato.

7.4 A não apresentação dos documentos na matrícula implicará a perda da vaga.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela PROPESQ e pela Assessoria Jurídica da UFT.

Palmas (TO), 25 de março de 2026

Comissão de Seleção

Presidente – Dra Jocyléia Santana dos Santos -Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFT



Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Filiação			
Endereço atual			
Telefone (Cel)	Telefone (Res)	Telefone (Com)	Outro
Email:			

Título do projeto apresentado:



Anexo II PROJETO DE PESQUISA

(modelo de folha de rosto)

1. Nome do candidato: CPF:	
-------------------------------	--

2. Linha de pesquisa

3. Título do Projeto	
----------------------	--

4. Resumo do projeto de pesquisa



(modelo de organização do corpo do projeto)

Título:

Introdução

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Cronograma de execução

Referências



**Anexo III
BAREMA**

Candidato: _____ CPF: _____

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
Docência de nível fundamental e médio, e superior	0,25 por semestre	0,5		
Certificado de Pós-graduação Lato Sensu	0,25 por certificado	0,5		
Artigo publicado em revistas científicas	1,0 por artigo com <i>qualis</i> A1 0,8 por artigo com <i>qualis</i> A2 0,6 por artigo com <i>qualis</i> A3 0,5 por artigo com <i>qualis</i> A4 0,4 por artigo com <i>qualis</i> B1 0,3 por artigo com <i>qualis</i> B2 0,2 por artigo com <i>qualis</i> B3 0,1 por artigo com <i>qualis</i> B4	5,0		
Publicação de Livro	0,25 pt por livro	0,5		
Publicação de capítulo de livro	0,1 pontos por capítulo	0,4		
Publicação de resumos (simples e expandido) e trabalhos completos publicados em Anais em eventos científicos, apresentar resumo (local, regional, nacional e internacional)	0,3 por trabalho completo 0,2 por resumo expandido 0,1 por resumo simples	0,7		
Participação em (PIBIC/PIVIC/outros)		0,9		
Participação em banca de defesa de TCC		0,3		
Orientação concluída de TCC		0,6		
Participação (PADU/PADI/PIM/PIBID/PIMI/PE T/PIBEX/outros)	0,2 pontos por semestre	0,6		
Total de Pontos		10		